

**DECRETO Nº 1.019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 154.712,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 735 de 06 de setembro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 154.712,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão a conta de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de setembro de 2001.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Celso Rampini do Carmo**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.15814861.039	3120-08	93.000,00	
2005.15814861.039	4120-08	61.712,00	
2005.15814861.039	3132-08		154.712,00
<b>TOTAL</b>		<b>154.712,00</b>	<b>154.712,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de setembro de 2001.

**Celso Rampini do Carmo**